

**PORTARIA EACH 33/15 de 15.06.2015**

***Dispõe sobre a criação do Conselho Editorial das Edições EACH.***

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica criado o Conselho Editorial das Edições EACH, conselho assessor da Diretoria.

**Artigo 2º** - Compete a esse Conselho:

- I – Estabelecer a linha editorial, as políticas e os critérios de seleção de publicações do selo Edições EACH.
- II – Definir critérios para o registro de ISBN e ISSN de publicações monográficas ou periódicas que seja solicitado através da Biblioteca da EACH/USP.
- III – Preparar relatórios e pareceres, bem como definir procedimentos de normalização sobre os pedidos de publicação que lhe forem submetidos.
- IV – Apreciar, em caráter deliberativo, outras matérias que lhe forem submetidas.

**Artigo 3º** - Comporão o Conselho Editorial das Edições EACH:

- I – 06 (seis) docentes da EACH, sendo eles: os Profs. Drs. Alexandre Panosso Netto, Marco Antônio Bettine de Almeida, Alessandro Soares, Luciano Araújo, Jefferson Agostini Mello e Sandra Lucia Amaral de Assis Reimão.
- II – o Chefe da Seção Técnica de Biblioteca.
- III – 01 (um) representante discente da graduação e 01 (um) da pós-graduação, ambos eleitos por seus pares.

**§ 1º** – O mandato dos membros designados no inciso I será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.



§ 2º - O mandato da representação a que se refere o inciso III será de 01 (um) ano, permitidas reconduções.

**Artigo 4º** - O Presidente do Conselho será eleito dentre os membros indicados no inciso I do artigo 3º, pela totalidade dos membros.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, 15 de junho de 2015.

  
**Prof. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo**  
Diretora